



Ofício nº 101 (CN)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta iniciada em 3 de março de 2020 e concluída no dia 4 do mesmo mês e ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 890, de 2019), que “Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps)”.

Atenciosamente,


Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa
Porto: 4553
Data: 06/04/2020 17:52
D-192111
CN